



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2026

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
PAVOENSE AO DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ ESMERALDO DE
FREITAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Pavoense** ao **Deputado Estadual JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Vila Pavão e à sociedade capixaba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Sérgio Krüger, Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JADISMAR ALVES DE MACEDO

Vereador Presidente da CMVP





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2026

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
PAVOENSE AO DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ ESMERALDO DE
FREITAS.**

A concessão do **Título de Cidadão Pavoense ao Deputado Estadual JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS** constitui reconhecimento público de sua relevante trajetória política, administrativa e social, bem como dos valiosos serviços prestados ao Município de Vila Pavão e à região norte do Espírito Santo e atende à uma indicação do vereador **FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS**.

José Esmeraldo de Freitas é natural de Cariacica e Engenheiro Civil formado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Casado com a pediatra e professora universitária Maria Bernadeth de Sá Freitas, é pai de três filhos.

Engenheiro de carreira na Prefeitura de Vitória, ocupou diversos cargos e funções no município, como engenheiro regional, diretor de Obras, presidente da Comissão de Licitação e secretário de Obras. Também atuou como professor de Física e foi diretor-geral do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo (Ipem-ES).

Sua trajetória política teve início em 1982, como vereador no município de Vitória, sendo reeleito por mais três mandatos (1988, 1992 e 1996). Como deputado estadual, exerce sucessivos mandatos desde 1998, destacando-se pela atuação em importantes comissões e colegiados da Assembleia Legislativa.

Foi presidente da Comissão Especial destinada a apurar a cobrança abusiva das taxas de terrenos de marinha, além de integrar, por diversos biênios, a Comissão de Finanças como membro efetivo. Também participou das comissões de Saúde, Meio Ambiente, Educação, Segurança, Infraestrutura e Agricultura.

Ao longo de sua atuação parlamentar, José Esmeraldo de Freitas mantém constante interlocução com os municípios capixabas, especialmente com Vila Pavão, destinando recursos, apoiando iniciativas relevantes e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas locais.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, sua sensibilidade política, compromisso com o desenvolvimento regional e dedicação ao serviço público justificam plenamente a presente homenagem.

Diante de sua trajetória marcada pelo trabalho, liderança e contribuição efetiva para o progresso de Vila Pavão e de todo o Estado do Espírito Santo, a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo configura ato de justiça e reconhecimento a uma personalidade que engrandece a vida pública capixaba.

Plenário Sérgio Krüger, Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JADISMAR ALVES DE MACEDO

Vereador Presidente da CMVP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Jadismar Alves de Macedo** em 17/04/2026 11:32

Checksum: **11ED5DEF15DB1F943AE5B26231AB27F9DF281C89F74B8C741E106219CB8DB179**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.